



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR Adriano da Silva de Souza** do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Iluminação Pública símbolo CC6** com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), tornando sem efeitos a portaria nº 054/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º – **NOMEAR** o servidor **Adriano da Silva de Souza** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Urbanos símbolo CC2** com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de novembro de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 17 de Novembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional